PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.277, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00038789/2025-60-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Superintendente Municipal Adjunto de Distritos - SMD, **NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER**, cadastro nº 10078848, pelo seu deslocamento aos distritos de Jaci-Paraná(RO), Nova Mutum Paraná(RO), Fortaleza do Abunã(RO), Vista Alegre do Abunã(RO) e Extrema(RO), objetivando realizar a alocação dos novos administradores distritais em suas respectivas sedes administrativas, arbitrando e concedendo, 3 (três) diárias, e ½ (meia) diária, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 04/08/2025 a 07/08/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6CF6ED2

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 27/08/2025, 08:42:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B6CF6ED2